



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PB WEB DESIGN EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor **Edson Luiz Cenci**, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **PB WEB DESIGN EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Apto 01, nº 3.844, Bairro São Sebastião, CEP 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná - BR, inscrita no CNPJ nº 11.988.275/0001-00, telefone (46) 3242-1179, neste ato representada Legalmente pelo Senhor **Paulo Roberto Baptista Junior**, portador do CPF nº 065.810.959-66 e do RG nº 9.415.143-0 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 7/2020, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 5/2020, o qual gerou o Contrato nº 11/2020, celebrado em 03 de fevereiro de 2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformulação, Manutenção e Hospedagem do "Website" do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 04/02/2023 a 03/02/2024.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses do Contrato de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será de responsabilidade do Senhor Roberto Alencar Przendziuk. A Fiscalização do Contrato será de responsabilidade do Senhor Renato Cappel De Martini (titular) e da Senhora Clecia Steilmann Weber (substituta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa PB Web Desing Eireli, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da Fiscalização do Contrato, por previsão através da Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2020, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

Assinado por 4 pessoas: PEDRO ONOFRIO BERNARDI, PRESIDENTE DA PRESTATORA CHOPINZINHO DE MARTINI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4EA24ED3-B0A7-973D-e-infirme-o-código-4E52-4EDC-8D8F-971B>

188
K





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de dezembro de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

PB Web Design Eireli
Paulo Roberto Baptista Junior – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Renato Capeli De Martini
Fiscal do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 11/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PB Web Design Eireli. CNPJ: 11.988.275/0001-00. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 03/02/2024. Valor do Aditivo: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 5/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/12/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

Assinado por 4 pessoas: FENUS ONRORIBE; RENIBAI REISIA OLIVELLI DE MARTINI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4E02-9ED3-80A7-873D> e informe o código 4E5-02-9ED3-873D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



191
8

Código para verificação: 4EA2-46D3-1C54-973D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PB WEB DESIGN EIRELI (CNPJ 11.988.275/0001-00) VIA PORTADOR PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR (CPF 065.XXX.XXX-66) em 06/12/2022 15:48:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4EA2-46D3-1C54-973D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



192
8

Código para verificação: 1E01-9E0C-B0A7-A19D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 06/12/2022 16:33:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 06/12/2022 16:34:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 07/12/2022 08:38:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 08/12/2022 08:45:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1E01-9E0C-B0A7-A19D>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 11/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PB Web Design Eireli. CNPJ: 11.988.275/0001-00. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 03/02/2024. Valor do Aditivo: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 5/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/12/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

Cod103473

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 11-2020 - PB WEB DESIGN EIRELI

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 11/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PB Web Design Eireli. CNPJ: 11.988.275/0001-00. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 03/02/2024. Valor do Aditivo: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 5/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/12/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:049059F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2022. Edição 2662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

194
X